



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 13.704 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,**

**CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.**

**CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:**

<b>Fiscal Titular:</b>	JHENIFFER DA SILVA CORREIA		
<b>Gestor:</b>	SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI		
<b>Contrato nº</b>	040/2020	<b>Vigência:</b>	17.03.2020 A 16.03.2021
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>Nº licitação</b>	021/2020		
<b>Contratado:</b>	FATTO CONFECÇÕES LTDA - ME		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COSTURA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.		
<b>Valor:</b>	R\$ 17.600,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

***Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.***

***Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.***

***Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.***

***Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.***

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**